MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 168 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1 982

Autoriza o pagamento na rubrica 1.1.1 - 3.1.3.10, no valor de cr$ 52.155,86.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a efetuar o pagamento de cr$ 52.155,86 (cinquenta e dois mil, cento e cincoenta e cinco cruzeiros e oitenta e seis centavos), referente ao aluguel da maquina xerox do período de 17.09 à 31.10.82 à XEROX DO BRASIL S/A.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua divulgação.

Câmara Municipal, 12 de novembro de 1982.-

Vereador LIVIO L. T. SALGADO
Presidente

Vereador SYLVIO M. C. MENDINA
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner